

## **CHAMADA ÚNICA PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA MANUTENÇÃO/2022 PUBLICO: DISCENTES DE CURSOS TÉCNICOS**

A Diretoria de Assuntos Comunitários – DCC, comunica aos alunos matriculados nos Cursos Técnicos presenciais deste Campus UFV – Florestal, que no **período de 09/05/2022 a 17/05/2022**, estarão abertas as inscrições para concorrer à **Bolsa Manutenção – BM**, sendo ofertadas 75 (setenta) no ano letivo de 2022.

Todos os discentes que se submeteram à avaliação socioeconômica para a concessão de serviço moradia (alojamento), auxílio moradia ou serviço alimentação, poderão se inscrever à Bolsa Manutenção, e serão selecionados dentro do número de vagas ofertadas, de acordo com o Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica – IVS.

Terão prioridade na classificação às 75 (setenta) vagas disponíveis:

**Prioridade 1** – os discentes com IVS 6,01 a 9,00, e CadÚnico com renda per capita entre R\$400,00 (quatrocentos reais) a R\$606,00 (seiscentos e seis reais), igual a meio salário mínimo;

**Prioridade 2** – os discentes com IVS 5,22 a 6,00, e CadÚnico com renda per capita entre R\$ 303,00 (trezentos e três reais) a R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

Não serão admitidas inscrições fora do prazo acima determinado, e todas as vagas serão distribuídas imediatamente, após o resultado, a ser publicado no dia 20 de maio de 2022.

### **1 DA FINALIDADE, VALOR DA BOLSA E CONTRAPARTIDA**

A Bolsa Manutenção é financiada pelo Ministério da Educação – ME, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC. Tal Bolsa constitui um recurso financeiro destinado aos discentes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com o propósito de diminuir os efeitos da vulnerabilidade de renda, de modo a contribuir para a permanência na UFV – *campus* Florestal, possibilitando a sua formação acadêmica e profissional.

O valor da Bolsa Manutenção é R\$100,00 (cem reais) mensais, tendo como contrapartida uma atividade laboral do discente em diversos setores da UFV – *campus* Florestal, conforme seleção realizada pelo Serviço de Bolsa, devendo este cumprir uma carga horária de 05 (cinco) horas semanais, totalizando 20 (vinte) horas mensais, no setor ao qual for indicado, estando o mesmo sujeito ao acompanhamento de frequência e apresentação do Relatório de Atividades mensais, como requisito para o pagamento e manutenção da bolsa.

### **2 DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

A Bolsa Manutenção é destinada exclusivamente aos discentes regularmente matriculados nos cursos técnicos presenciais da Universidade Federal de Viçosa – Campus Florestal, tendo como critério seletivo, a comprovada situação de vulnerabilidade de renda, por meio de avaliação da equipe técnica (assistentes sociais) do Serviço de Bolsa.

Serão selecionados apenas os discentes que estejam inscritos na assistência estudantil,

utilizando o alojamento ou recebendo auxílio moradia ou serviço alimentação.

A seleção terá ainda como critério, a disponibilidade de horário do discente para dedicar-se à atividade laboral e cumprir integralmente a carga horária estipulada no item 1 desta Chamada.

2.1 **Período de inscrição:** 09 a 17/05/2022

2.2 **Local:** Recepção do Serviço de Bolsa, localizado no Prédio Principal.

2.3 **Horário:** de 9:00h às 11:00h e de 14:00h às 15:30h.

2.4 **Documentação necessária:** Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I ou II) e xerox da grade de horários das disciplinas em curso, podendo ser extraída do SAPIENS.

2.5 **Divulgação do resultado:** 20 de maio de 2022.

### 3 DO PRAZO DE CONCESSÃO DA BOLSA

Neste ano letivo de 2022, o prazo de concessão da Bolsa Manutenção é de 6 (meses) meses, no período de junho a dezembro de 2022, podendo ser prorrogado no ano letivo de 2022, a critério da Diretoria de Assuntos Comunitários – DCC, até que seja publicada nova Chamada para seleção de candidatos.

Os bolsistas serão encaminhados pelo Serviço de Bolsa aos respectivos setores para o cumprimento da jornada de 20h. A apuração da frequência ocorrerá mediante a apresentação do **Relatório de Atividades, que deverá ser entregue ao Serviço de Bolsa até o dia 18 de cada mês, sem o qual o pagamento da bolsa não será efetuado.**

### 4 DA FORMA DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS DISCENTES INSCRITOS

Compete ao Serviço de Bolsa realizar a seleção dos candidatos, com base nos critérios de seleção e prioridades já estabelecidos nesta Chamada, e fazer a classificação em ordem crescente de classificação do Índice de Vulnerabilidade – IVS ou renda per capita estabelecida no CadÚnico, até o limite de vagas ofertadas.

Além da situação socioeconômica do discente, o Serviço de Bolsa verificará a disponibilidade de 5 (cinco) horas semanais do mesmo para o cumprimento da contrapartida. A ausência de quaisquer desses critérios implicará na desclassificação do candidato.

Os discentes excedentes ao número de vagas ofertadas, que forem selecionados dentro dos critérios socioeconômicos e de disponibilidade de horário, serão classificados em **“Lista de Espera”**, e aguardarão a disponibilidade da vaga no transcorrer de 2022.

Compete ao Serviço de Bolsa manter a “Lista de Espera” atualizada e dar publicidade da ordem de classificação para o conhecimento de todos os candidatos.

## **5 DAS CONDICIONALIDADES DE MANUTENÇÃO DA BOLSA**

5.1 É de responsabilidade do bolsista:

- a) Obedecer às normas da UFV – Campus Florestal;
- b) Cumprir a carga horária obrigatória de 5 (cinco) horas semanais;
- c) Entregar o Relatório Mensal de Atividades até o dia 18 de cada mês, na recepção do Serviço de Bolsa.

5.2 É incumbência dos responsáveis pelo acompanhamento dos bolsistas:

- a) Orientar e acompanhar as atividades exercidas;
- b) Assinar o Relatório de Atividades mensais, em tempo hábil para o bolsista entregá-lo ao Serviço de Bolsa;
- c) Comunicar ao Serviço de Bolsa acerca do não cumprimento das responsabilidades do bolsista.

**O pagamento da bolsa está condicionado à apresentação do relatório mensal de atividades devidamente preenchido e assinado por ambos – responsável e bolsista (assinatura legível e matrícula).**

Publique-se,

Florestal, 05 de maio de 2022

**ELIAS VASCONCELOS REZENDE**

Diretor de Assuntos Comunitários



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CAMPUS UFV – FLORESTAL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
SERVIÇO DE BOLSA  
FONE: (31) 3602-1204

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA MANUTENÇÃO 2022

#### Identificação do aluno

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ 1º Ingresso na UFV: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_ Projeção de formatura: \_\_\_\_\_

#### Contato

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Disponibilidade de horário para a realização das atividades (5/h semanais)  
Anexar grade de horários/conforme Sapiens.

Dia da Semana	Horário Disponível
Segunda-feira	
Terça-feira	
Quarta-feira	
Quinta-feira	
Sexta-feira	

Declaro que estou ciente do inteiro teor da Chamada para a concessão da BM/2022

Florestal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

#### PARA SER PREENCHIDO PELO SERVIÇO DE BOLSA:

Setor onde cumprirá a BM/2019:

\_\_\_\_\_  
Responsável: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

Encaminhado em: \_\_\_\_\_ Por: \_\_\_\_\_